

## DECRETO N°. 1219/2020

**Regulamenta, no âmbito do município de Guaramirim, a realização de sessões públicas de licitação por meio de videoconferência, em razão da Pandemia do COVID-19.**

**Luis Antônio Chiodini**, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Para efeitos de cumprimento do art. 43, § 1º da Lei 8.666/93 poderá ser realizada abertura de sessões públicas de licitação por meio de videoconferência, em razão da pandemia do COVID-19.

§ 1º Neste caso, a Prefeitura Municipal de Guaramirim disponibilizará link para acompanhamento das sessões públicas por videoconferência, garantindo-se assim a publicidade e transparência do ato.

§ 2º Nos casos de que trata o parágrafo anterior, os documentos apresentados serão digitalizados e disponibilizados via internet, no sitio eletrônico da Prefeitura, oportunizando-se para eventuais interessados/licitantes, o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guaramirim/SC, 22 de abril de 2020.

**Luis Antônio Chiodini**  
Prefeito

**Jair Tomelin**  
Secretário de Administração e Finanças